



SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM AS VIOLÊNCIAS OBSTÉTRICAS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA

SANDRA MARIA DO CARMO SILVEIRA; LILIANA LARISSA BANDEIRA COSTA

RESUMO

Justificativa: As violências obstétricas são frequentes durante esse período gestacional na vida das mulheres. Tais violências podem ocasionar traumas para o resto da vida delas devido à falta de informação sobre a temática. Deste modo, vê-se a importância de verificar na literatura científica estudos que abordem as violências obstétricas no âmbito da saúde pública.

Objetivo: Identificar situações que caracterizam as violências obstétricas no âmbito da saúde pública. **Método:** Trata-se de uma revisão de literatura baseada nos bancos de dados BVS e SciELO com a utilização dos descritores definidos. Os artigos selecionados foram os estudos na língua portuguesa, no período de 2019 a 2023. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão obteve-se a amostra final. **Resultado:** Evidenciou-se nos estudos as mais diversas formas de violências obstétricas que vão desde intervenções e procedimentos invasivos desnecessários, até as violências obstétricas verbais e psicológicas, como por exemplo, o uso abusivo de ocitocina, realização da manobra de Kristeller, ausência de privacidade, proibição de acompanhante, dentre outros. Tais fatores consequentemente geram inseguranças e traumas na vida da vítima. Também, observou-se muitas mulheres desconhecem a respeito das violências obstétricas e de seus direitos. Logo a caracterização das violências obstétricas e as Políticas Públicas precisam ser divulgadas, levadas ao conhecimento das gestantes como forma de orientação. **Conclusão:** Tanto as Políticas Públicas como as práticas das violências obstétricas precisam ser mais divulgadas entre as gestantes no pré-natal através de palestras, cursos, minicursos e rodas de conversa como forma de orientá-las para combater a violência obstétrica, educando-as para exercer a sua autonomia, gerando consciência e engajamento para transformar aquela realidade de opressão e sofrimento.

palavras-chave: Gestantes; Violência Obstétrica; Saúde Pública; Empoderamento; Autonomia.

1 INTRODUÇÃO

O período da gravidez é visto como algo singular e transformador para a mulher, torna-se um misto de sentimentos, dúvidas, inquietação, e também amor e carinho. É uma fase que a gestante precisa de uma rede de apoio tanto dos profissionais que acompanham a gestação, como também de seus familiares (ALVES et al., 2022).

O momento do parto é importantíssimo para a mulher, pois ocorre a modificação para um novo papel social, o de mãe. No passado o parto era exercido por parteiras de forma natural, acontecia na residência da parturiente e na presença de pessoas de confiança da mesma. Todavia, com o passar dos anos o parto foi institucionalizado tornando o uso da prática desumana, mecanizado e com intervenções desnecessárias, o que consequentemente gera a perda de autonomia da mulher (CASTRO; ROCHA, 2020).

A violência obstétrica (VO) equivale ao dano ocasionado a mulher durante o período de gestação, que perpassa ao acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto. Tal prática é considerada quando toda e qualquer ação provoque desrespeito a gestante, como por exemplo, comentários constrangedores, insultos, vexação, atos físicos e sexuais, dentre outros (RIBEIRO; SOUZA; SILVA, 2022).

No passado diversas práticas antes julgadas assistências, na contemporaneidade são consideradas práticas de VO visto que há desrespeito com o corpo e integridade feminina, além disso, ocasiona danos físicos e/ou psicológicos. Exemplos dessas práticas, são: a realização de cesariana sem indicação, execução da episiotomia, a manobra de Kristeller, os toques vaginais repetitivos sem qualquer justificativa e o uso reiterado da ocitocina (VIEIRA et al., 2020).

Um estudo a nível nacional realizado pela Fundação Perseu Abramo no ano de 2010 apontou que 25% das mulheres que tiveram partos normais tanto na rede pública quanto na rede privada enunciaram terem passado por maus-tratos e desrespeito durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (JUNIOR; CECCON; CRUZ, 2019).

E também, um estudo realizado por (SANTOS *et al.*, 2022) em nove unidades de saúde no município de Conceição do Araguaia, no interior do estado do Pará, alegaram que uma a cada quatro mulheres sofrem algum tipo de VO em hospitais público e privados. Todas as participantes dos estudos relataram terem sofrido uma ou mais VO.

Em virtude dessas práticas indiscriminadas durante o período da gestação, algumas medidas foram adotadas para proteger a parturiente e o conceito como O Parto Humanizado que consiste em procedimentos consensual da mulher, respeitando a individualidade dela, tornando-a como protagonista da sua história (BRASIL, 2002). Outra lei é a do acompanhante nº 11.108/2005, a qual dá o direito a parturiente a livre escolha de um acompanhante seja familiar ou não (BRASIL, 2005).. E também a instalação da Rede Cegonha através da Portaria 1459/2011, a qual assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, a atenção humanizada à gravidez, parto, abortamento e puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis (BRASIL, 2011).

As VO são frequentes durante esse período na vida das mulheres, como foi apresentado nos estudos citados anteriormente. Essas violências podem ocasionar traumas para o resto da vida delas devido à falta de informação sobre a temática. Deste modo, vê-se a importância de verificar na literatura científica estudos que abordem a VO na saúde pública.

Logo, o objetivo do presente estudo é identificar situações que caracterizam as violências obstétricas no âmbito da saúde pública.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

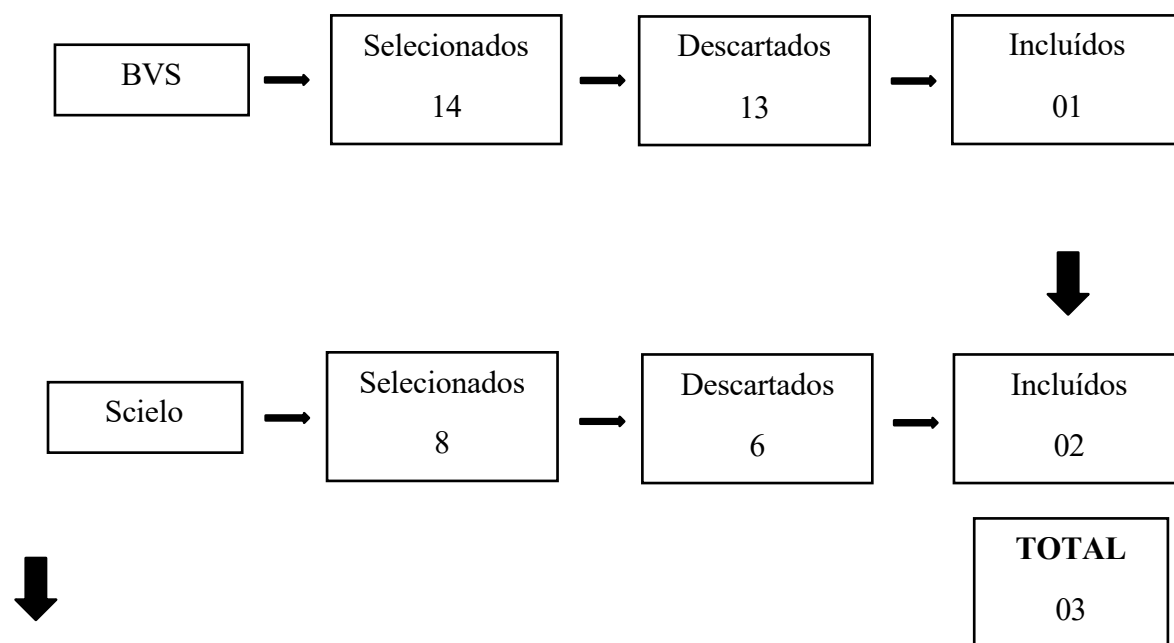
Trata-se de uma Revisão Integrativa de Literatura (RIL) realizada a partir da busca de artigos nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e SciELO. A pesquisa foi realizada mediante o tema que versam sobre violência obstétrica no âmbito da saúde pública com intuito de reduzir essas práticas.

A RIL tem como desígnio ofertar uma ampla percepção de um caso específico. Através dela é possível realizar uma averiguação, pesquisa, análise crítica e enfim o apanhado dos pontos sobre a temática abordada. Além disso, ela proporciona a junção de diversos métodos de estudos, sendo eles experimentais e não-experimentais (SOUZA et al., 2017).

Os critérios de inclusão estabelecidos para a seleção de artigos foram: artigos completos, publicados no período de 2019 a 2023 e que estejam no idioma português. Já os critérios de exclusão são artigos incompletos e que não estejam disponíveis na íntegra, que foram publicados fora do período proposto e que estejam em outros idiomas que não condiz com o que foi definido.

Para realizar a busca foram utilizados os seguintes descritores: gestante; violência obstétrica; saúde pública. Obtivemos como primeiro resultado 22 estudos. Após realizar uma filtragem somente pelos títulos, restaram 7 artigos. Posteriormente foram aplicados os critérios de inclusão e exclusão e restou 4 pesquisas para o presente estudo.

Figura 01- Publicações disponíveis segundo os descritores utilizados nas bases de dados definidas, no período de 2019 a 2019.



3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para um melhor desenvolvimento da discussão do presente estudo, os artigos selecionados e analisados foram organizados no quadro a seguir.

Quadro 01- Demonstrativo da produção científica incluídas na Revisão Integrativa de Literatura.

Base de dado	Título	Autores	Ano de publicação
BVS	Aspectos da violência obstétrica institucionalizada	BEZERRA et al.	2020
Scielo	“Na hora de fazer não chorou”: a violência obstétrica e suas expressões	MEDEIROS; NASCIMENTO	2022
Scielo	Experiências de mulheres no gestar e parir fetos anencéfalos: as múltiplas faces da violência obstétrica	FERNANDES et al.	2019

Os estudos apontam que as violências obstétricas ocorrem de diversas maneiras seja através de intervenções, procedimentos invasivos ou não. Os procedimentos citados com frequência nos estudos foram o uso indiscriminado de ocitocina para acelerar o processo de contrações uterinas, agilizando o trabalho de parto. Também, a prática da episiotomia utilizado para aumentar a abertura do canal vaginal. Os estudos de Moraes et al. (2022) apontam que o uso de ocitocina durante o trabalho de parto impulsiona a ocorrência de

morbimortalidade materna em virtude de hemorragia, tromboembolismo e infecção.

Observou-se também que ocorre com frequência o uso da manobra de Kristeller. Tal técnica é utilizada para acelerar a descida do bebê, consiste na aplicação de pressão na região superior do útero, empurrando o bebê com força em direção a pelve da mulher. Silva (2022) aponta que tal manobra foi proibida pela Organização Mundial de Saúde e não oferece benefício algum, mas sim malefícios como lesões em órgãos internos da mãe, aumento do risco de hemorragia, fratura de costelas, além de trauma, dor e desconforto.

Ademais foram encontradas citações como violência física e psicológica, negação de acompanhante, banalização de suas queixas, recusa de assistência, toque vaginal rotineiramente, imobilização da mulher durante o parto para impedi-la de se movimentar, a orientação para não ingerir bebidas e alimentos durante o trabalho de parto. Lima et al. (2022) aborda que tais atitudes geram sentimentos de ansiedade, medo, desconforto, insegurança e podem mudar a fisiologia do processo do parto. Além de as vítimas da VO levarem consigo traumas e sentimentos negativos durante o puerpério.

Embora haja um avanço no combate das VO, elas estão presentes nos espaços de atendimento da mulher, diante disso a melhor forma de combatê-las, claro associadas as políticas públicas, é empoderamento dessa clientela com informações sobre a problemática seja através de palestras, cursos, minicursos, roda de conversa, dentre outros. No artigo “Percepção de Enfermeiras obstétricas acerca da violência obstétrica” retrata de forma valoriza a falta de conhecimento das pacientes acerca do tema. As enfermeiras obstétrizes relatam que as parturientes não sabem reconhecer as situações de violências sofridas por serem leigas e contam com mais um agravante na rede pública pela baixa escolaridade (LEAL et al, 2018).

4 CONCLUSÃO

Atualmente a violência obstétrica é um tema muito debatido em virtude de uma série de práticas que fere a dignidade da mulher na gestação, parto e pós-parto, por essa razão há necessidade de divulgar as práticas que caracterizam as violências obstétricas e as políticas públicas que amparam essas gestantes.

A partir do presente estudo verificou-se a necessidade do empoderamento das mulheres frente as violências obstétricas. O pré-natal é o momento para vários esclarecimentos, inclusive, em relação a VO. As Políticas Públicas são instrumentos importantes, pois são elas que norteiam as condutas e os respaldos legais das parturientes frente a essas violências. Porém, por falta de divulgação ao público-alvo, ainda são restritas e circunscritas, geralmente ao conhecimento dos profissionais de saúde. Dessa forma, observou-se nos estudos que há uma grande lacuna no processo de oferecer informações as gestantes durante o pré-natal na Rede de Atenção Básica. Logo a falta de conhecimento não gera engajamento dessa gestante na luta pelo fim da VO.

Dessa maneira, a melhor forma de combater a violência obstétrica é o empoderamento das gestantes por meio de informações sobre os direitos reprodutivos, os tipos de violências obstétricas e as Políticas Públicas, gerando esclarecimentos dos direitos garantido as mesmas. Muitas vezes por não saber ou não entender determinadas práticas, a mulher perde de forma inconsciente a sua autonomia. Portanto, o empoderamento das gestantes com informações dá o subsídio para lutar por seus direitos

REFERÊNCIA

ALVES, Silvana de Jesus Souza Soares et al. Cuidados com a saúde da mulher, violência obstétrica: uma breve revisão sistemática. *Scientia Generalis*, v. 3, n. 2, p. 64-76, 2022.

BEZERRA, Elys Oliveira et al. Aspectos da violência obstétrica institucionalizada. **Enferm Foco**, v. 11, n. 6, p. 157-164, 2020.

BRASIL. Lei Nº 11.108, de 7 de Abril de 2005. Dispõe sobre as parturientes possuírem acompanhamento durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Brasília/ DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111108.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.108%2C%20DE%207%20DE%20ABRIL%20DE%202005.&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.080,Sistema%20%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20%2D%20SUS>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de humanização no pré-natal**. Brasília: 2002.

BRASIL. Portaria Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011. Dispõe sobre a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília/DF. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html>.

CASTRO, Antonia Tainá Bezerra; ROCHA, Sibeles Pontes. Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura. **Enfermagem em foco**, v. 11, n. 1, 2020.

FERNANDES, Iulia Bicu; BENTO, Paulo Alexandre de Souza São; XAVIER, Rozânia Bicego. Experiências de mulheres no gestar e parir fetos anencéfalos: as múltiplas faces da violência obstétrica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 23, 2019.

JUNIOR, Carlos Alberto Severo Garcia; CECCON, Roger Flores; CRUZ, Denise Viuniski Nova. Violência obstétrica: estratégias de produção do cuidado em ambientes virtuais no Brasil. **Rizoma: Experiências interdisciplinares em ciências humanas e sociais aplicadas**, v. 4, n. 1, 2019.

LEAL, Sarah Yasmin Pinto et al. Percepção da enfermeira obstetra acerca da violência obstétrica. **Cogitare Enfermagem**, v. 23, n. 1, 2018;

LIMA, Liara Caetano de et al. Violência obstétrica: relatos de experiência vivenciada. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 11, n. 4, p. 538-547, 2022.

MEDEIROS, Rita de Cássia da Silva; NASCIMENTO, Ellany Gurgel Cosme do. “Na hora de fazer não chorou”: a violência obstétrica e suas expressões. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, 2022.

MORAES, Amanda Caroline Martins Machado de et al. Parto e ocitocina: a violência obstétrica caracterizada pela imprudência. **Revista Remecs-Revista Multidisciplinar de Estudos Científicos em Saúde**, v. 7, n. 12, p. 11-20, 2022.

RIBEIRO, Leticia de Melo; DE SOUZA, Luisa Geovanna; DA SILVA, Wyrajane Terra. Violência obstétrica: uma questão de saúde pública e a violação dos direitos fundamentais da mulher. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 14, p. e331111436321-e331111436321, 2022.

SANTOS, Antônia Lyandra Jesus dos et al. Condutas assistenciais que caracterizam violência obstétrica no interior do Estado do Pará, Norte do Brasil Assistance conducts that characterize obstetric violence in the State's countryside of Pará, North of Brazil.

Brazilian Journal of Health Review, v. 5, n. 3, p. 9381-9393, 2022.

SILVA, Gabriela Rodrigues da. **Tipos de violência obstétrica e seus impactos na saúde da mulher no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica de Goiás 2022.

SOUSA, Luís Manuel Mota Sousa; VIEIRA, Cristina Maria Alves Marques; SEVERINO, Sandy Silva Pedro; ANTUNES, Ana Vanessa. **Metodologia de revisão integrativa de literatura em enfermagem**. 2017. V. 12253, n. 1311, p. 17.

VIEIRA, Thaís Francielle Santana et al. Conhecimento das mulheres sobre violência obstétrica. Uma revisão sistemática. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 4, p. 9912-9925, 2020.